

**CÓDIGO DE
CONDUTA ÉTICA**

RITmi

NOSSA HISTÓRIA

A Ritmi Confeções nasceu de um sonho, da coragem e da paixão de Simone Gomes, uma mulher que transformou seu amor pela moda em propósito de vida.

Desde cedo, Simone viveu cercada por tecidos, linhas e provadores dentro da loja de confecção de sua mãe, onde percebeu que a roupa tem o poder de transformar o dia e o estado de espírito de uma mulher. Mesmo formada em Ciências Contábeis e Direito, foi o chamado da moda que guiou seus passos.

Com apenas quatro costureiras e uma imensa vontade de vencer, deu início à sua trajetória nos fundos da casa dos pais. Os primeiros anos foram marcados por desafios, longas jornadas e coragem para seguir em frente, mesmo quando o medo caminhava junto. O resultado da primeira coleção foi o impulso que confirmou: o sonho valia a pena.

O que começou como uma pequena confecção de malhas cresceu com esforço, dedicação e inovação, tornando-se uma empresa reconhecida por sua qualidade, estilo e propósito. Com o tempo, a Ritmi expandiu sua produção para o tecido plano, abriu novas unidades e fortaleceu sua presença no mercado da moda nacional.

Hoje, são mais de 30 anos de história, costurados com o trabalho e o talento de uma equipe que ultrapassa 400 colaboradores, distribuídos entre as unidades de Criciúma, Sombrio e Timbé do Sul. Cada pessoa que faz parte dessa trajetória contribui diariamente para o crescimento da marca e para a realização de um propósito coletivo: gerar oportunidades e transformar vidas por meio da moda.

A Ritmi iniciou sua jornada com foco em produção Private Label, atendendo grandes marcas nacionais, e, ao longo dos anos, deu um passo além ao lançar suas próprias marcas: Carlota Costa, Simone Gomes e Ritmi Studio, cada uma com identidade e público distintos, mas unidas pela mesma essência de elegância, autenticidade e propósito.

O compromisso com a sustentabilidade e as boas práticas é um dos pilares da empresa, que conquistou importantes certificações como ABVTEX, ISO 9001 e ISO 14001, e aderiu aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Mais do que uma confecção, a Ritmi é uma história de trabalho, paixão e superação, construída por

uma mulher que acreditou em seu sonho e o transformou em legado. Quando Gabriela, uma de suas filhas, se juntou à empresa, um novo capítulo se iniciou, marcando a continuidade de uma jornada que une experiência e inovação, tradição e modernidade, passado e futuro.

A Ritmi segue crescendo com o mesmo brilho no olhar de quem começou há décadas, sem esquecer suas origens, valorizando cada conquista e abrindo espaço para o novo. Porque, para nós, vestir bem é também fazer o bem, com propósito, responsabilidade e o ritmo de quem acredita que o sucesso se costura com dedicação e gratidão.

Nossas Unidades

A Ritmi Confecções possui uma estrutura sólida e estrategicamente distribuída, garantindo eficiência operacional, proximidade com os processos e excelência no atendimento. Conheça nossas unidades:

Matriz – Sombrio (SC)

Reinaugurada em 2019, a matriz centraliza os setores produtivo, administrativo e criativo em um mesmo espaço. Com mais de 400 colaboradores, é o coração da Ritmi, onde ideias ganham forma, coleções são desenvolvidas e os processos acontecem com agilidade, qualidade e controle.

Unidade de Expedição – Sombrio (SC)

Dedicada à logística e distribuição, esta unidade abriga parte do estoque de tecidos e realiza a separação e o envio dos produtos para clientes e lojas. Conta com uma equipe enxuta, de aproximadamente 10 a 15 colaboradores, focada na eficiência e no cumprimento de prazos.

Unidade Timbé do Sul (SC)

Inaugurada em 2010 e reinaugurada em 2024. Com cerca de 70 colaboradores, esta unidade é especializada nos setores de costura e acabamento, fundamentais para garantir o padrão de qualidade das peças Ritmi. A unidade complementa o ciclo produtivo com agilidade e precisão.

Loja Física – Sombrio (SC)

Nosso ponto de venda fica na cidade onde tudo começou. A loja oferece atendimento personalizado e é o elo direto com o consumidor final, refletindo o DNA de cada uma das nossas marcas.

Estamparia - Sombrio (SC)

Inaugurada em 2023, a unidade conta com a tecnologia Kornit Presto MAX, referência em estamparia

digital sustentável. Operada por uma equipe de duas pessoas, é responsável pela personalização e impressão dos tecidos das coleções Ritmi, unindo inovação, agilidade e compromisso ambiental no processo produtivo.

Loja Física – Criciúma (SC)

Com inauguração em 2025, localizada no Nações Shopping, um dos maiores centros comerciais do sul de Santa Catarina. Será mais um passo na expansão do varejo da Ritmi, com foco em experiência de marca, atendimento e conexão com o público.

NOSSA MISSÃO

Criar moda com agilidade e responsabilidade gerando desejo e encantamento aos nossos clientes.

NOSSA VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como uma força transformadora da moda, liderando tendências ágeis, inspirado mudanças positivas no ecossistema.

NOSSOS VALORES

Ritmo

Ritmo para nós é trabalhar com agilidade sem perder a atenção, manter a constância sem abrir mão da qualidade e entregar cada tarefa com cuidado. Esse é o nosso jeito Ritmi de ser.

Indicadores comportamentais:

- Realiza tarefas rapidamente, mantendo o foco no que realmente importa e entregando com qualidade.
- Se antecipa às demandas, resolvendo problemas e propondo soluções antes que sejam solicitadas.

- Mantém constância nos resultados, garantindo que a qualidade se mantenha em todas as tarefas.
- É prestativo, atendendo demandas com rapidez, cuidado e eficiência.

Ética

Na Ritmi, ética é agir com integridade e respeito em tudo o que fazemos. É a forma de manter a confiança das pessoas, cuidar das relações e usar os recursos da empresa de forma consciente, garantindo que nossas ações reflitam nosso compromisso com o certo.

Indicadores comportamentais:

- Trata todos com respeito e consideração, valorizando cada papel como sendo importante dentro da organização.
- Age com integridade, fazendo o que é certo mesmo quando ninguém está olhando.
- Constrói relações de confiança, sendo transparente e colaborativo no dia a dia.
- Usa os recursos da empresa com responsabilidade, evitando desperdícios e garantindo eficiência.

Inovação

Na Ritmi, inovar é transformar inquietude em movimento e criatividade em soluções viáveis. É através da melhoria contínua que impulsionamos o desenvolvimento de pessoas, processos e resultados.

Indicadores comportamentais:

- Explora novas ideias e possibilidades, mostrando inquietude e curiosidade para identificar oportunidades de melhoria.
- Busca conhecimento e inspira evolução, aprendendo continuamente e compartilhando novas práticas que impulsionam a inovação na empresa.
- Aplica aprendizados no dia a dia, ajustando processos e ações para gerar resultados melhores continuamente.
- Transforma ideias viáveis em resultados concretos, colocando em prática soluções inovadoras que geram impacto real na equipe e nos processos.

Responsabilidade

Na Ritmi, responsabilidade e compromisso com pessoas, processos e sociedade. É cuidar daquilo que nos foi confiado, entregando qualidade e construindo pertencimento.

Indicadores comportamentais:

- Assume responsabilidade pelas próprias ações, cumprindo prazos e compromissos.
- Demonstra consciência social, apoiando ações que beneficiem a comunidade e o meio ambiente, com foco na sustentabilidade.
- Age com senso de pertencimento, assumindo responsabilidades e agindo para superar desafios com soluções eficazes.
- Garante qualidade nos processos, revisando e corrigindo falhas quando necessário.

Honestidade

Na Ritmi, honestidade é ser verdadeiro, reconhecer erros e agir com transparência e humildade. É a essência das relações de confiança que construímos.

Indicadores comportamentais:

- Fala a verdade em todas as situações, sendo claro e direto em suas ações e decisões.
- Comunica problemas com transparência, avisando quando algo não está certo e contribuindo para soluções.
- Demonstra humildade para aprender, ouvindo os outros e reconhecendo limites e oportunidades de melhoria.
- Age com coerência, alinhando palavras e atitudes para fortalecer a confiança dentro da empresa.

Flexibilidade

Flexibilidade é a capacidade de se adaptar e responder a diferentes situações. Na Ritmi, ela garante resiliência, visão ampla e disposição para aprender sempre mais.

Indicadores comportamentais:

- Enfrenta mudanças com resiliência, mantendo foco e energia mesmo diante de desafios inesperados.
- Colabora com a equipe, apoiando em diferentes etapas do processo.

- Possui uma visão ampla e entende o efeito de suas ações na equipe e nos processos, agindo de forma consciente e responsável.
- Busca aprendizado contínuo, se capacitando para se adaptar a novas demandas e melhorar constantemente.

APRESENTAÇÃO

A Ritmi lida diariamente com um público diverso: clientes, fornecedores e colaboradores, sendo várias gerações convivendo simultaneamente e, portanto, precisa alinhar seus conceitos e definir suas condutas.

Ser ético não é simplesmente cumprir normas e regras, é muito mais que isso, é realizar ações de forma que os resultados sejam percebidos como contribuição para o bem comum.

Através do código de conduta ética alinhamos nossos conceitos e afirmamos nosso compromisso naquilo que acreditamos. Neste documento você encontra as principais condutas que devem orientar seu dia a dia em suas relações no trabalho.

1. RELAÇÃO COM COLABORADORES

Princípio ético: A Ritmi busca constantemente promover um ambiente sadio e de bem estar aos seus colaboradores e acredita que o comprometimento e a coerência são fundamentais para contribuição do bem comum e espera de seus colaboradores:

A Ritmi preza pelo engajamento de todos, incentivando o compartilhamento de seus princípios e valores, refletidos em atitudes que transmitam confiança, credibilidade e comportamento adequado no ambiente de trabalho.

1.1 DIVERSIDADE E ASSÉDIO

A Ritmi repudia e não permite quaisquer abordagens, insinuações, comentários, ações e atitudes discriminatórias, sejam de ordem: de raça, casta, credo, nacionalidade, religião, idade, necessidades especiais físicas ou mentais, sexo, estado civil, orientação sexual e/ou filiação sindical ou política.

Fica assegurado que nos processos de seleção, crescimento profissional, demissões e

aposentadoria que os critérios utilizados estarão unicamente relacionados às competências técnicas, comportamentais ou até mesmo por questões econômicas da empresa.

Garantir essa prática de diversidade significa dar a oportunidade para que a pessoa desempenhe melhor sua função, independentemente do seu gênero, do que gosta e de como pensa, em um ambiente que seja respeitoso e aberto a receber diversos perfis.

1.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Os colaboradores devem manter absoluto sigilo e confidencialidade acerca dos dados da empresa, sendo que o uso e a divulgação de informações confidenciais é crime, passível de punições cíveis e penais.

Só poderão ser realizadas palestras, cursos, manifestações públicas, apresentações, entre outros, que abordem assuntos relacionados à Ritmi com conhecimento e autorização dos responsáveis legais.

As informações do negócio da Ritmi são sigilosas, confidenciais e não podem ser reveladas a terceiros. O uso de aparelhos eletrônicos pessoais no trabalho, somente com autorização.

Não é permitido registrar, por meio de fotos, vídeos, gravações ou qualquer outro recurso, imagens da produção, equipamentos, documentos, processos internos ou quaisquer informações que possam comprometer o sigilo, a segurança ou os interesses da empresa, sem autorização formal.

1.3 CONFLITO DE INTERESSE

A Ritmi não permite que o colaborador preste serviços ou exerça atividades, diretas ou indiretas, relacionadas a atividades semelhantes às da empresa. Dentro das dependências da empresa é vedada a qualquer pessoa, colaborador ou não, a comercialização e divulgação de quaisquer produtos e/ou serviços durante o horário de trabalho, podendo realizar essas atividades nos períodos de intervalo/descanso.

As relações nos ambientes da Ritmi, entre parentes como pais e filhos, irmãos, marido e mulher, e namorados devem ser pautadas pela discrição e não interferir na tomada de decisão e no desempenho das atividades.

Não são permitidos gestos de intimidade entre seus colaboradores, mesmo aos que possuem algum tipo de relacionamento afetivo como namorado(a), marido, esposa entre outros nos ambientes de trabalho.

Os recursos de acesso à informação e comunicação como e-mail, internet, telefones, computadores, celulares, entre outros, devem ser utilizados para fins profissionais. A empresa poderá auditar e/ou monitorar o uso destes.

É proibido a instalação de programas e aplicativos que não têm relação com o trabalho do colaborador ou são ilegais, a fim de evitar perda de foco no trabalho e a contração de vírus nos equipamentos da empresa, sejam eles computadores ou celulares. Somente profissionais autorizados pela empresa podem instalar softwares nos computadores e celulares.

O comportamento e a conduta social do colaborador em ambientes externos à empresa deve primar pelos princípios de boa reputação, obrigatoriamente quando estiver representando a mesma.

1.4 PATRIMÔNIO

Os colaboradores devem zelar pelo patrimônio da empresa como equipamentos, máquinas, ferramentas, produtos, veículos, entre outros. Os materiais e ferramentas fornecidos pela empresa para o desempenho das atividades de trabalho devem ser devidamente cuidados e mantidos. No caso de encerramento de contrato, a devolução desses itens deve ser feita de forma integral e sem danos.

Qualquer extravio, não devolução ou dano causado por mau uso, negligência ou desatenção será de responsabilidade do colaborador, que deve zelar pelo material ou ferramenta disponibilizada. É essencial que cada colaborador cuide adequadamente dos itens sob sua posse, garantindo sua conservação e uso correto.

Ao utilizar os ambientes comuns, como refeitório, banheiros, sala de reunião entre outros, os colaboradores devem zelar pela organização e cuidados, tendo como princípio o respeito mútuo.

A Ritmi não se responsabiliza por eventuais perdas, danos ou extravios de itens pessoais no ambiente de trabalho. Por isso, orientamos que os colaboradores tragam apenas o essencial para o desempenho de suas atividades e mantenham seus pertences sob sua própria supervisão.

1.5 PRESENTES E BRINDES

É vedado o recebimento de presentes de clientes, fornecedores ou terceiros, exceto quando destinados ao uso coletivo do setor ou da empresa Ritmi. Respeitar essas diretrizes é essencial para garantir confiança, excelência e um atendimento que encanta em cada etapa da jornada.

1.6 ATIVIDADE POLÍTICA

A opção política partidária de cada colaborador deve ser respeitada, sendo vedada qualquer forma de constrangimento, estabelecendo assim, uma relação de respeito mútuo e fortalecimento da democracia. Aos colaboradores da Ritmi, não é recomendada a filiação a partidos e/ou a candidatura

a cargos políticos. Não é permitido aos colaboradores realizar campanha ou propaganda política nas dependências e veículos da empresa, bem como o uso de identificação política durante a jornada de trabalho.

Não é autorizado o acesso às dependências da empresa com veículos que possuam adesivos, bandeiras, faixas ou qualquer identificação político-partidária visível.

1.7 ÁLCOOL E DROGAS

A Ritmi não permite o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas durante o expediente, seja em atividades internas ou externas à empresa, além de proibir a apresentação ao trabalho sob o efeito dessas substâncias.

Não se tolera o abuso no consumo de bebidas alcoólicas ou o uso de drogas ilícitas em ocasiões festivas promovidas pela empresa, bem como em relacionamentos sociais com clientes, incluindo festas, comemorações e eventos.

1.8 POSTURA DO LÍDER

A autonomia e o poder de decisão, delegado pela empresa aos cargos de gestão (Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores ou Líderes) não habilita ou permite o uso destes em benefício próprio direta ou indiretamente ou a outras pessoas.

O líder deve proporcionar igualdade de oportunidades, crescimento e desenvolvimento profissional para os colaboradores da sua equipe com imparcialidade, estimulando o trabalho em equipe, o respeito e o comprometimento nas relações profissionais. É dever do Líder contribuir para que o Código de Conduta Ética seja cumprido e respeitado.

1.9 HORÁRIOS DE EXPEDIENTE

A Ritmi possui um horário de funcionamento definido para cada setor:

Produção (turno diurno): das 07h00 às 17h18, com 1h30 de intervalo.

Produção (turno noturno): das 17h30 às 03h00, com 1h12 de intervalo.

Administrativo: das 08h00 às 18h00, com 1h12 de intervalo.

É dever do colaborador cumprir integralmente a carga horária, respeitando os horários de entrada, intervalo e saída. A tolerância para atrasos ou saídas antecipadas é de 05 (cinco) minutos, não excedendo 10 minutos diários.

Em caso de afastamento por motivo de saúde, o atestado médico deve ser comunicado imediatamente ao superior direto e entregue formalmente ao Setor de Recursos Humanos em até 48 horas após sua emissão. Todos os atestados serão avaliados pelo médico do trabalho, responsável pela validação e confirmação do período de afastamento.

1.10 VESTIMENTA E EPIS

A Ritmi fornece uniformes aos colaboradores com o objetivo de garantir uma imagem profissional, coesa e alinhada aos valores da empresa. O uso do uniforme é obrigatório para todas as áreas operacionais durante o expediente, sendo facultativo para os setores administrativos.

Crachá: O uso do crachá é obrigatório em todas as dependências da empresa, garantindo identificação e segurança.

Para os cargos sem exigência de uniforme, recomenda-se que a vestimenta seja adequada ao ambiente de trabalho, transmitindo uma imagem profissional, respeitosa e alinhada aos valores da empresa.

- Evite o uso de peças curtas (máximo de 4 cm acima do joelho), transparências excessivas, decotes profundos ou fendas acentuadas.
- Saias e bermudas devem respeitar o limite de até 4 cm acima do joelho, garantindo conforto e adequação.
- Não é permitido o uso de bonés ou chapéus que cobrem a face no ambiente de trabalho.
- Evite acessórios que possam representar risco, como brincos grandes, colares ou pulseiras soltas.
- É vetado o uso do capuz do moletom devido a baixa visibilidade do colaborador.
- Roupas com mensagens ou logotipos que remetem a temas políticos ou esportivos também devem ser evitadas, bem como cropped com barriga aparente preservando um ambiente neutro e harmonioso.
- O uniforme fornecido pela empresa não deve ser alterado ou customizado.

Para os cargos que exigem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a empresa fornece todos os itens necessários, cujo uso é obrigatório durante todo o expediente, garantindo a segurança e integridade dos colaboradores.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes devem, obrigatoriamente, ser devolvidos à empresa em caso de desligamento. A não devolução poderá resultar no desconto dos valores correspondentes na rescisão. Para a substituição de EPIs, é necessário apresentar o item antigo no

momento da troca.

Para os colaboradores da produção, é obrigatório o uso dos cabelos devidamente presos, sem acessórios soltos, e utilizando sapatos fechados, garantindo a segurança, higiene e integridade de todos no ambiente de trabalho.

Os colaboradores devem:

- Utilizar o uniforme em boas condições de conservação;
- Manter o uniforme limpo e adequado ao ambiente de trabalho;
- Evitar o uso de acessórios que descaracterizem a imagem profissional esperada;
- Zelar pela imagem da empresa também fora de suas dependências, mantendo conduta ética, postura adequada e respeito ao utilizar o uniforme ou o crachá em ambientes externos, pois o colaborador representa a Ritmi perante a sociedade.

1.11 USO DE FONES DE OUVIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Com o objetivo de preservar a segurança, a atenção às atividades e a adequada comunicação entre as equipes, não é permitido o uso de fones de ouvido nas áreas de produção, em nenhuma circunstância.

Da mesma forma, não é permitido transitar ou circular com fones de ouvido em qualquer área interna da empresa, ainda que não esteja em atividade produtiva no momento.

A medida visa garantir a segurança individual e coletiva, prevenir riscos operacionais e assegurar a plena comunicação no ambiente de trabalho.

O uso de fone de ouvido na empresa é estritamente profissional.

1.12 NORMAS DE CONDUCTA E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Com o objetivo de promover um ambiente seguro, organizado e em conformidade com os valores da empresa, todos os colaboradores devem observar as seguintes orientações:

- Acesso às dependências: não é permitido ingressar com bolsas nas áreas internas da empresa. Esta medida tem como finalidade garantir a segurança e o controle adequado de acesso.
- Estacionamento de motocicletas e bicicletas: os veículos devem ser estacionados de forma

organizada, respeitando os espaços delimitados e evitando obstruir saídas ou áreas de circulação.

- Segurança de bicicletas: recomenda-se o uso de cadeado para maior proteção do bem pessoal.
- Estacionamento de automóveis: os carros devem ser posicionados de ré, facilitando a saída rápida e segura em caso de emergência.

Essas práticas refletem o compromisso coletivo com a segurança, o respeito às normas internas e a preservação do ambiente de trabalho.

1.13 CUIDADOS PESSOAIS

A imagem profissional é um conjunto de detalhes que gera percepção, reputação e reafirma os valores e a cultura da empresa, denota respeito, credibilidade e compromisso com o negócio, além de ser uma ferramenta de marketing pessoal, que contribui decisivamente para uma imagem positiva de profissionalismo e atenção com a sua carreira.

A Ritmi recomenda alguns cuidados importantes:

Cabelo: os cabelos devem estar limpos, penteados e bem cortados.

Unhas: as unhas devem ser limpas, alinhadas e bem cuidadas.

Maquiagem: não é necessário o uso, caso tenha preferência sugerimos maquiagem leve e adequada para o dia a dia.

Higiene pessoal: todos os colaboradores devem manter hábitos de higiene pessoal adequados, como banho diário, uso de desodorante e higiene bucal.

1.14 ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

A Ritmi disponibiliza almoço para todos os colaboradores. Aqueles que desejarem trazer sua própria refeição podem utilizar o microondas do refeitório disponível para aquecer os alimentos.

Não é permitido preparar café nas dependências da empresa, nem circular com café nas mãos pelos ambientes internos.

É de responsabilidade do colaborador manter a limpeza e organização dos espaços de uso coletivo após o uso dos mesmos.

1.15 LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

A Ritmi disponibiliza um profissional responsável pela limpeza e organização do ambiente, porém, é de responsabilidade de cada colaborador zelar pelo ambiente interno da empresa.

As estações de trabalho, móveis, decorações e demais produtos devem ser limpos e organizados

diariamente, mantendo a boa apresentação da empresa, bem como a conservação dos mesmos.

2.RELAÇÃO COM PARCEIROS

Princípio ético: A Ritmi zela por sua credibilidade e pela qualidade dos seus serviços, sendo assim, seu relacionamento com parceiros é pautado através do respeito, da transparência e da honestidade.

No relacionamento com parceiros, as sugestões e críticas são tratadas com imparcialidade. As informações e dados dos parceiros da Ritmi são tratados de forma confidencial. Na relação com os parceiros é garantida a execução dos compromissos comerciais firmados.

3.RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Princípio ético: Considerando que a concorrência leal é saudável para o desenvolvimento do negócio, o relacionamento da Ritmi com seus concorrentes é baseado no respeito mútuo.

4.RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Princípio ético: O relacionamento da Ritmi com seus fornecedores é pautado pela transparência e imparcialidade, tratando-os de forma igualitária, livre de qualquer favorecimento, garantindo oportunidades para todos.

A Ritmi busca selecionar fornecedores sólidos, competentes e idôneos que cumpram as exigências legais, trabalhistas, tributárias e ambientais. A Ritmi requer de seus fornecedores qualidade nos produtos e serviços, confiabilidade técnica, preço adequado, integridade nas informações e eficiência no atendimento.

Na relação com seus fornecedores, a Ritmi garante sigilo sobre as informações confidenciais e exige destes a mesma conduta. As relações pessoais entre fornecedores e colaboradores da Ritmi não podem interferir nas negociações.

5.RELAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO E AS MÍDIAS SOCIAIS

Princípio ético: A Ritmi acredita que a comunicação é fator essencial para o sucesso da empresa e satisfação dos envolvidos, por isso preza pela transparência, clareza e ética.

Os pronunciamentos e entrevistas externas em nome da Ritmi devem ser efetuados através dos

representantes legais da empresa.

Não são permitidos aos colaboradores pronunciamentos, declarações, boatos, fotos, publicações e outras formas de comunicação que possam prejudicar a imagem da Ritmi.

6. RELAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO

Princípio ético: A Ritmi mantém um relacionamento profissional com o setor público, respeitando todas as leis, cumprindo seus deveres e obrigações de forma ética e responsável.

A Ritmi não realiza nenhum tipo de contribuição, doação, prestação de favores ou presentes a servidores e/ou entidades públicas com a intenção de favorecimento. A Ritmi respeita a autoridade do setor público, agindo de forma ética e transparente no fornecimento das informações solicitadas.

A Ritmi é imparcial a partidos políticos, mantendo um relacionamento com os órgãos públicos de forma cordial, isenta e profissional.

7. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Este Código deve ser utilizado como referência para orientação e tomada de decisão em situações que envolvam conduta e comportamento no ambiente de trabalho.

É responsabilidade de todos os colaboradores da Ritmi conhecer, cumprir e zelar pelo cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas, contribuindo para um ambiente ético, seguro e respeitoso.

O descumprimento deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto nas normas internas da empresa.

A Ritmi valoriza a transparência e a melhoria contínua. Por isso, todos os colaboradores são incentivados a apresentar sugestões e ideias que contribuam para o aprimoramento constante deste Código de Conduta Ética.

Caso você presencie ou seja vítima de qualquer conduta inadequada, comunique imediatamente. É possível relatar a ocorrência de forma segura e confidencial por meio dos seguintes canais:

- Seu líder direto;
- O setor de Recursos Humanos;
- O Canal Confidencial de Ouvidoria: ouvidoria.ritmi.com.br

A Ritmi assegura o sigilo das informações, a proteção do denunciante e o tratamento adequado de todas as ocorrências, seguindo um processo de apuração criterioso e confidencial.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

VIGÊNCIA E APLICAÇÃO

O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a Ritmi em todas localidades onde atua.

DEVER DE DIFUNDIR

Todos os destinatários têm o dever de difundir este Código, denunciando adequadamente eventuais violações do mesmo.

ELABORAÇÃO:

Sombrio, 03 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da Ritmi e sua leitura é muito importante, pois ele contém regras de conduta ética a serem cumpridas por você e valores que devem ser considerados em todas as suas relações com a empresa.

Ao assinar essa Declaração você manifesta seu compromisso em cumpri-lo integralmente e a disseminar o seu conteúdo.

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações com a Ritmi.

Nome Completo: _____

Local e Data: _____